



ID: 27DC89A17B804
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CONTRATADA: R C M NUNES MOREIRA EIRELI
CNPJ. Nº 22.139.615/0001-36
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ REIS
FUNDAMENTAÇÃO: (inciso II, do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93)
PRAZO: Por mais 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de setembro de 2022.
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 0574288E6C894
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
1º Termo Apostilamento - Convite 003/2021

1º Termo Apostilamento. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: L N EVELIN RODRIGUES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.463.710/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de estradas no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. Em função de erro de digitação na cláusula sétima do contrato onde se lê: "Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público. Lela-se: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura de acordo com o cronograma físico-Financeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público", Fundamentação: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93. Assinatura: 19/10/2021.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 19 de Outubro de 2021.
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 2374DB1006224
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
EXTRATO CONTRATO

3º Termo Aditivo - Dispensa n. 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ Nº 07.797.967/0001-95). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/01/2023.

Santa Cruz dos Milagres, 06 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal



ID: 9E63844BC9FC4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LEI Nº 410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a Política Municipal de Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas, com vistas à implantação de Princípios, Diretrizes, Objetivos, Ações, Programas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, usando da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas, com vistas à implantação de Princípios, Diretrizes, Objetivos, Ações e Programas no âmbito do Município de Santa Cruz dos Milagres (PI).

Parágrafo único. A política de que trata a presente lei observará as disposições da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e as subsequentes decisões internacionais, bem como as legislações pertinentes editadas em nível federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS

Art. 2º A Política Municipal de Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas será orientada pelos seguintes princípios:

I - Princípio do desenvolvimento sustentável, consistente na adoção de medidas que visem à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera e à conservação do meio ambiente, associadas aos benefícios de ordem social, econômica e ecológica que combatam a pobreza e proporcionem às futuras e às presentes gerações melhoria do padrão de qualidade de vida;

II - Princípio do respeito aos conhecimentos, direitos e modo de vida dos povos indígenas, populações tradicionais e agricultores familiares, incluindo o direito ao consentimento livre, prévio e informado;

III - Princípio da prevenção, que consiste na adoção de medidas no sentido de mitigar ou evitar danos ambientais previsíveis decorrentes da ação humana;

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)